

Grupo
Tecar

POLÍTICA DE GOVERNANÇA

Grupo Tecar

Projeto Piloto.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPRESA:

TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA - Tecar Mercedes Aparecida de Goiânia, concessionária de veículos pesados, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR153, Quadra Área, Lote B01, Expansul Continuação I, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.985-260 – GO, inscrita no CNPJ sob nº 02.058.744-0001-92.

PRESIDENTE

JOÃO MAURICIO MARTINS NORMANHA

DIRETOR

JOÃO HENRIQUE ABRAO NORMANHA

RESPONSÁVEL PELO COMPLIANCE DO GRUPO

JOAO PAULO DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO

JOAO PAULO DA SILVA RODRIGUES

1. CONCEITO

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos de incentivo e controle que visam a assegurar que as decisões sejam tomadas em linha com os objetivos de longo prazo das organizações. É o sistema pelo qual a empresa dirige, monitora e disciplina a organização de processos, estruturas e práticas a serem implementados para o alcance dos objetivos organizacionais, considerados a estratégia empresarial, os interesses e relacionamento das partes interessadas, a sustentabilidade e a geração de valor a longo prazo.

2. OBJETIVO

A Política de Governança Corporativa tem, como objetivos: Estabelecer os princípios básicos, diretrizes e responsabilidades a serem observadas para o fortalecimento e funcionamento da governança corporativa; Buscar disseminar a cultura de governança, de controles internos, de gestão de riscos e de conformidade para garantir o cumprimento de leis, regulamentos e demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e pela própria Companhia

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se ao Grupo Tecar em toda sua estrutura organizacional, gestores, empregados, colaboradores e demais *stakeholders*.

4. PRINCÍPIOS

As atividades de governança, de controles e conformidade e de gestão de riscos, devem ser constantemente avaliadas, tendo como referência as boas práticas de Governança Corporativa estabelecidas pela legislação, doutrina e jurisprudência de mercado.

Esta Política deve observar os dispositivos legais, normativos e boas práticas relacionadas ao tema Governança Corporativa e Responsabilidade Social e Ambiental, adequando-se às recomendações dos órgãos de regulação, de supervisão e fiscalização.

Os princípios básicos de governança corporativa permeiam, em maior ou menor grau, todas as práticas da Companhia, e sua adequada adoção resultam em um clima de confiança tanto internamente quanto nas relações com terceiros.

4.1. Transparência

Disponibilizar para as partes interessadas do Grupo Tecar as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também as decisões tomadas e os riscos envolvidos, que conduzem à preservação e ao aumento do valor da Companhia.

4.2. Equidade

Caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os acionistas e demais partes interessadas (*stakeholders*) do Grupo Tecar, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

4.3. Accountability

Os agentes de governança da Corsan devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões no exercício de seus mandatos e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

4.4. Responsabilidade corporativa

Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira do Grupo Tecar, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e de suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional etc.) no curto, médio e longo prazos.

5. DIRETRIZES

A Política de Governança Corporativa tem como diretrizes:

- ✓ Disseminar a cultura de governança corporativa e a importância dos controles internos, da conformidade e da gestão de riscos a todos os colaboradores do Grupo Tecar; Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e aderência às políticas e procedimentos internos.

- ✓ Alinhar a estrutura dos controles internos aos riscos e aos negócios do Grupo Tecar; Institucionalizar estruturas adequadas de governança no Grupo Tecar;

- ✓ Garantir a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica do Grupo Tecar, a fim de assegurar apropriada segregação de funções e eliminação de atribuições de responsabilidades conflitantes;
- ✓ Promover a transparência do processo de implantação da governança corporativa e das atividades de auditoria, controles internos, gestão de riscos e conformidade da Companhia, permitindo sua revisão e avaliação periódica de forma a garantir sua efetividade;
- ✓ Garantir que as decisões tomadas nos diversos níveis da Companhia sejam cumpridas e alinhadas com os seus objetivos estratégicos;
- ✓ Realizar treinamento e capacitação para os administradores, anualmente, com foco em boas práticas de governança corporativa, gestão de riscos, controles internos e *compliance*, código de conduta e integridade, legislação societária e mercado de capitais, divulgação de informações, Lei Anticorrupção e demais temas relacionados às atividades da Companhia.

6. RESPONSABILIDADES / ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Disciplina como a empresa se organiza e funciona, considera o conjunto de atribuições, responsabilidades, autoridades distribuídas às instâncias de governança e gestão, a interação entre as instâncias externas e internas e sua integração com a Arquitetura de Governança e Gestão. Vejamos:

- A. **Instâncias externas de governança:** responsáveis pela supervisão, fiscalização, controle e regulação das atividades da empresa, atuando de forma autônoma e independente: Ministério da Economia, Congresso Nacional, Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União - CGU, Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, Comissão de Ética Pública - CEP, Ouvidoria Geral da União - OGU, Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e a Auditoria Independente;
- B. **Instâncias internas de governança:** responsáveis por definir direcionamentos e políticas, informar, administrar, monitorar e avaliar a estratégia, de forma a promover uma boa governança: Assembleias Geral, Diretoria, Gerências de departamentos;
- C. **Instâncias internas de apoio à governança:** responsáveis por realizar a

comunicação entre as partes interessadas internas e externas à administração e auxiliar as instâncias internas de governança no que compete ao exercício de suas funções de conformidade, auditoria, supervisão, fiscalização, controle e assessoramento jurídico: Comitês, área Jurídica, de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e as instâncias de integridade constituída pela Comissão de Ética, Auditoria Interna, Ouvidoria, área de Riscos, Conformidade e Integridade; e

D. **Instâncias de gestão:** instâncias internas responsáveis por garantir que o direcionamento fixado pelos administradores seja realizado de forma íntegra, eficiente, eficaz, integrada e transparente.

6.1. Arquitetura de Governança e Gestão

Representa o arcabouço legal e normativo que rege a atuação e as ações da empresa, assim como demonstra a relação entre as instâncias externas e internas, as partes interessadas, os direcionamentos estratégicos e os mecanismos de governança e gestão.

Os **Direcionamentos Estratégicos** estabelecem o propósito e a missão institucional e instituem valores e políticas, que norteiam as estratégias, a organização empresarial e os processos necessários à boa governança e gestão, implementados por meio de Mecanismos que possibilitam o alcance dos resultados e benefícios entregues às partes interessadas e à sociedade. As práticas de Estratégia que devem ser implementadas são:

1) **Direcionadores de sustentabilidade:** a empresa deve aperfeiçoar continuamente seus processos corporativos e suas práticas de governança e gestão com o objetivo de integrar os aspectos Ambientais, Sociais e de Governança - ESG aos seus processos de gestão e tomada de decisão, para reforçar sua responsabilidade com as partes interessadas e o meio ambiente e garantir a sustentabilidade empresarial. Os princípios e Diretrizes de sustentabilidade devem ser estabelecidos em documentos organizacionais específicos;

2) **Materialidade:** a empresa deve identificar e hierarquizar os temas de maior risco e/ou oportunidade relacionados às suas atividades e à sustentabilidade do seu negócio, incorporando os aspectos ESG, a partir da percepção de impacto e importância para as partes interessadas. Os itens materiais definidos devem nortear e sempre que possível, ser incorporados nos processos de governança e gestão, tais como, os direcionamentos, a estratégia empresarial, as demais iniciativas estratégicas, a gestão dos riscos, as tomadas

de decisões e a prestação de contas, como, por exemplo, nos relatórios anuais e,

3) **Gerir riscos**: as orientações sobre gestão de riscos devem ser previstas em normativos específicos

Os **Mecanismos de Governança e Gestão** são um conjunto de práticas e instrumentos de governança e gestão estabelecidos para viabilizar os direcionamentos, a atuação e interação entre as instâncias da empresa e dela com as diversas partes interessadas, permitem que as funções de governança – **avaliar, dirigir e monitorar** – sejam executadas de forma integrada com as funções de gestão – **planejar, executar e controlar**.

Todos os Mecanismos estabelecidos nesta política ou desdobrados nos normativos específicos, devem observar o Modelo de Governança e Gestão Corporativos, ser adequados ao tamanho, complexidade, negócio e perfil de risco da empresa, observar as regulações e aspectos de tecnologia e segurança da informação, governança e gestão de dados e de privacidade e proteção de dados pessoais, além de alinhar os objetivos da empresa ao interesse público, a gestão de riscos e a entrega do valor esperado de forma íntegra, transparente e responsável.

O **Mecanismo Liderança** deve estabelecer as condições mínimas para o exercício da boa governança e gestão com líderes íntegros, capacitados, competentes, responsáveis e motivadas ocupando os principais cargos da empresa, com foco nas pessoas, na estratégia e nos processos de trabalho, para que gestores e colaboradores individualmente priorizem o interesse público sobre o interesse privado e entreguem os melhores resultados à sociedade. As práticas de liderança que devem ser implementadas são:

1) **Estabelecer o Modelo de Governança e Gestão Corporativas**: o Modelo de Governança e Gestão do Serpro está estabelecido nesta Política, representado pela Estrutura e pela Arquitetura de Governança e Gestão, e deve ser complementado por outros normativos específicos, para em conjunto representar o funcionamento da governança e gestão da empresa.

2) **Promover a integridade**: O Grupo Tecar declara o seu compromisso com os mais elevados padrões de integridade, ética e governança na condução de seus negócios, observadas as diretrizes do Estatuto Social que devem ser desdobradas em um conjunto de instrumentos de direcionamentos, monitoramento e controle, para promover a conformidade com as leis, as regras, políticas e programas de prevenção à corrupção e ilícitos assemelhados e para fomentar uma cultura organizacional em prol do alcance dos objetivos

empresariais e do interesse da sociedade.

3) **Promover a capacidade de liderança:** a empresa deve estabelecer e implementar um conjunto de práticas e instrumentos para que os gestores tenham oportunidades de desenvolver suas capacidades de liderança.

O **Mecanismo Controle** deve estabelecer diretrizes e práticas para que as atividades sejam realizadas em conformidade com os princípios éticos, os direcionamentos e as normas aplicáveis, com preservação do bom uso dos recursos financeiros, da transparência e da prestação de contas eficazes. As práticas de Controle que devem ser implementadas são:

1) **Promover a transparência:** o Grupo Tecar deve promover a cultura da transparência ativa e passiva sobre os atos de governança e gestão, o processo de prestação de contas e o fornecimento de informações relevantes e atualizadas, de forma objetiva, clara, confiável, tempestiva, admitindo-se o sigilo como exceção, nos termos da lei.

2) **Garantir a accountability:** o Grupo Tecar deve promover a cultura da prestação de contas e responsabilização pela governança e gestão.

3) **Assegurar a efetividade da Auditoria Interna:** para assegurar a efetividade da Auditoria Interna (supervisão das funções e avaliações contínuas)

A **conformidade** deve ser observada por toda a empresa e os mecanismos adotados devem estar de acordo com as obrigações legais e éticas em prol do alcance dos objetivos organizacionais e em atendimento às expectativas das partes interessadas.

O estágio de **maduridade** da governança e da gestão da empresa deve ser aferido e analisado constantemente em relação à internalização de referências e boas práticas de mercado.

7. RESPONSÁVEIS

A Diretoria por meio dos seus sócios são os responsáveis por aprovar esta política.

O Diretoria, por meio do Responsável Compliance, e com seu apoio, é responsável pela implementação desta Política e pelas orientações e esclarecimentos de dúvidas acerca do tema.

As instâncias internas de governança e de apoio à governança deverão zelar para que a adoção das práticas de governança corporativa pelas partes interessadas seja pautada

nos princípios desta política.

Os administradores, gerentes e gestores de processos são responsáveis por:

a) cumprir e fazer cumprir esta política em suas áreas de atuação; b) assegurar o alinhamento e desdobramento desta política em outras políticas, normativos e documentos organizacionais específicos, para estabelecer direcionamentos ou regulamentar práticas sobre o assunto, sem redundância ou divergência das determinações; c) assegurar o alinhamento das políticas, normativos e demais documentos organizacionais relacionados aos seus processos com os demais documentos empresariais; e d) adotar um conjunto de instrumentos e práticas aderentes às determinações legais sobre governança das empresas estatais e às melhores práticas de mercado, em consonância com as premissas definidas nesta política.

8. CANAIS DE DIÁLOGO

Sem prejuízo de canais de comunicação mais específicos, o Grupo Tecar estabelece canais de comunicação transparentes e espaços de relacionamento democráticos que estimulam o diálogo permanente e a relação de confiança entre todas as Partes Interessadas de forma geral, disponibilizando um meio claro e objetivo para a veiculação de demandas e o atendimento de reclamações, qual seja: Contato com Responsável pelo Compliance do Grupo.

E-mail: compliancegrupotecar@tecar.com.br

Fone: (62) 4006-3027

Canal de denúncias:

<https://tecardieselmb.grupotecar.com.br/tecar-diesel-go/central-de-compliance/central-de-denuncia>

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para uma boa governança e gestão, deve-se ainda observar em todas as situações as disposições contidas no Código de Ética, Conduta e Integridade do Grupo Tecar.

Para os casos omissos ou se tiver dúvidas sobre esta Política entre em contato com Comitê de Compliance do Grupo Tecar:

➤ Contato com Responsável pelo Compliance do Grupo

E-mail: compliancegrupotecar@tecar.com.br

Fone: (62) 4006-3027

Canal de denúncias: <https://tecardieselmb.grupotecar.com.br/tecar-diesel-go/central-de-compliance/central-de-denuncia>

➤ Departamento Jurídico

E-mail: joao.paulo@tecar.com.br / roniere.dias@tecar.com.br

Fone: (62) 4006-3027 / 3095

10. REVISÃO DESTA POLÍTICA

Esta Política será revisada anualmente ou em período menor quando necessário, pelo Responsável pelo Compliance em conjunto com o Departamento Jurídico a cada ano ou sempre que se fizer necessário, quando também deverá ser aprovada pela diretoria.

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Data	Revisão	Alteração
22/06/2023	00	Emissão Inicial

11. ANEXO

Diretor
João Mauricio Martins
Normanha

Gerente de Vendas
Valmir Santos da Silva

Gerente Adm/Financeiro
Sarah C. Ferreira

Compliance

Marketing e Comunicação
Agência ECS.

Gerente de Pós-Vendas
Lenin Torres de Oliveira



Gestora de Processos e Qualidade
Lorrainy O. Assunção

Garantista
Sérgio Reis de Oliveira

Auxiliar de Garantia
Bryan Rodrigues Dourado
Guilherme Marques Menezes

Faturamento Administrativo
Jonathan Oliveira

Faturamento Administrativo
Adriano dos Santos Melo
Alice de Sousa Santos
Suzana Nascimento da Silva

Instrutor Técnico
Sandro Caçula de Oliveira

Entregador Técnico
Antonio Jacinto de Oliveira Neto

Recepcionista
Erica Tainara S. Viana

Caixa
Josiele Silva de Oliveira

Aux. Administrativo
Angela Alves de Souza
Amanda Ferreira da Silva

Copa/Limpeza
Deuzina Pereira Gomes
Flávia Oliveira G. Almeida
Islane Manuela M. Mesquita
Tamanaria Lanaria M. A. S. Conceição

Porteiro
Eduardo Santos da Conceição

Limpeza Oficina
Geraldo Antônio da Silva
Ilton Francisco da Silva
Luis Gustavo Alves

Encarregado de Manutenção
Marcos Vinicius Miranda

Controlador de Qualidade
Joseph Henrique A. Simplesen

Chefe Oficina
Iostheny Mario Junio da Silva Barbosa

Controlador de Qualidade
Valtercides Rafael de Almeida

Supervisora de Peças
Poliane Evangelista dos Santos

Mecânico
Alessandro N. Magalhães

Mecânico
Edmilson da Conceição

Mecânico
Franklim Pereira de Araujo

Mecânico
Gerison Uudson S. Correia

Mecânico
Humberto Ramos Dourado

Mecânico
Jailson Araujo da Silva

Mecânico
Johnatan Brito Nascimento

Mecânico
Luan Victor Alves Franco

Mecânico
Weldes Souza Rodrigues

Mecânico
Thiago Almeida Barbosa

Aux. Mecânico
Weverton Araujo L. Souza

Aux. Mecânico
Guilherme C. Rezende

Aux. Mecânico
Lailson dos Santos Sousa

Programador/Apontamento
Walison Costa F. Maia

Eletricista
Gefferson Gabriel F. Araujo

Eletricista
Pedro Alves da Silva

Técnico de Diagnostico
Wellington Nunes Furtado

Vendedor Balcão
Guilherme Henrique de Oliveira

Vendedor Tele-Peças
Ester L. A. Ferreira
Marina M Machado
Tatiana Lemos L. Sousa
Ruan D. Oliveira

Vendedor Interno
Kelton Amorin de Sousa

Auxiliar adm. peças
Ana Carolina Ribeiro de Sousa

Encarregado do Estoque
Eduardo da Silva Sousa

Estoquista
Carlos Davidh M. Cavalcante
Jhonata M. Ferreira
Vercilei Ferreira S. Junior

Motorista
Marcelo Vieira Ferreira

Auxiliar adm. peças
Sara Rodrigues Moraes



Consultor Técnico
Camila S. Cavaliere

Consultor Técnico
Eduardo Luiz Ferreira

Consultor Técnico
Lucas Ribeiro de Melo

Consultor Técnico
Wanderson Gomes da Silva

Agendamento
Jamara Mykaella V. N. Medeiros

Consultor de Vendas-Vans
Danieliton Elias da Costa

Consultor de Vendas
Jorge Sus Gabriel Filho

Consultor de Vendas- Externo
Bruno Soares Gonçalves
Brunno Nunes Moraes
Guilherme Melo de Oliveira
Leonardo Augusto M. G. Cintra
Vinicius de Araujo Cardoso
Wender Ferreira Mesquita

Consultor de Vendas- Externo Ônibus
Luz Júlio de Melo

Consultor de Vendas ao Governo
Claudio Siqueira



1. Departamento de Compras
2. Departamento Jurídico
3. Departamento Pessoal
4. Departamento de Tec. Informação - T.I.
5. Departamento de Marketing

Lorrainy O. Assunção
Gestora de Processos e Qualidade
Atualizado em: 15 de Julho de 2023.